



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4419/2021**

Data 12.04.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Odete Ribeiro Chagas**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, na matrícula 397-2/1, referente ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 08/05/2017.

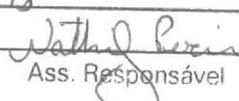
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - abril - 2021  
Jornal Diário Oficial - DUP  
Página 275  
Edição 2241

  
Ass. Responsável